

Da guerra à gestão: a trajetória do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões de São Paulo

Camila Caldeira Nunes Dias¹

Resumo:

Nas últimas décadas, as prisões paulistas assistem a expansão de uma organização de presos (PCC) que se constitui como instância reguladora dos conflitos, fonte de elaboração das normas de convívio, bem como das punições aos seus transgressores e cujo domínio está baseado num discurso de união e solidariedade e também no exercício da violência física. O objetivo do texto é discutir as transformações no exercício do poder pelo PCC. Identificamos três momentos distintos que indicam três diferentes formas de utilização da violência pela organização criminosa.

Palavras-chave: prisão; PCC; violência; poder.

From war to management: the PCC's course in the São Paulo's prisons

Abstract

In the last decades, prisons in São Paulo state have witnessed the expansion of an inmates organization (the "PCC") which consists itself of an authority that regulates conflicts and is a source of rules on living together standards as well as on punishments to its transgressors, and whose dominion is based on an alliance and solidarity speech and also on the use of physical violence. The purpose of the text is to discuss the changes in PCC's power exercise. We identify three different moments that indicate three different ways to make use of violence by the criminal organization.

Keywords: prison, PCC; violence; power.

¹ Doutoranda em Sociologia pela USP, pesquisadora do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH) da UFPR.

Introdução:

Nas duas últimas décadas assistimos a um agravamento das condições físicas das prisões que decorre, em grande medida, do aumento vertiginoso da população carcerária sem a correspondente melhora na infra-estrutura e na formação dos funcionários, cujo número também não acompanha o ritmo frenético de crescimento dos presos. Neste cenário, a corrupção e o arbítrio tornam-se a tônica dominante no relacionamento entre funcionários e presos e a violência se constitui como base deste sistema social. Na esteira deste processo de agravamento das condições materiais e morais das prisões, vimos a emergência – em São Paulo, onde estes processos ocorreram de forma mais contundente - de uma organização de presos, o Primeiro Comando da Capital (PCC) que, ao longo deste período alcançou uma capacidade de estruturação e de articulação jamais vista antes.

Estendendo seu domínio por quase todo sistema carcerário, o PCC passou a controlar as atividades ilícitas realizadas dentro e fora da prisão. Além disso, a organização se apresenta como provedora de bens e serviços básicos para alguns presos e suas famílias. Simultaneamente, o PCC se impôs como instância reguladora e mediadora das relações sociais na prisão, exercendo o papel de árbitro e determinando as decisões nas mais diversas formas de conflitos sociais, além de participar direta ou indiretamente da gestão das unidades prisionais, escolhendo presos para ocupar os poucos postos de trabalhos existentes ou intercedendo junto aos diretores nos casos de abuso de poder por parte dos funcionários.

Dividimos o processo de expansão e consolidação do PCC no sistema carcerário paulista em três momentos, de acordo com o padrão de ações violentas, considerado a partir da ocorrência de rebeliões, motins, resgates e assassinatos de presos, não apenas em termos quantitativos, mas, também, a partir da forma assumida por estes eventos.

- **1993 a 2001: a constituição e expansão do PCC**

O processo de expansão do PCC no interior do sistema carcerário tem início no ano de 1994², mas sua influência começa a ser percebida a partir de 1995. O aumento vertiginoso das rebeliões – que se repetia ano após ano, culminando com a megarrebelião de 2001 – com a exponencial ampliação do tempo de duração das mesmas e reivindicações que iam além das queixas pontuais, adquirindo caráter estrutural³, sinalizava que alterações profundas estavam em curso. Além das rebeliões, o aumento das ações de resgate de presos – que demandam organização e posse de pesado armamento –, do número de assassinatos no interior das prisões e de fugas espetaculares evidenciavam não só a capacidade de planejamento da facção, mas também seu potencial corruptor, possibilitado pelos lucros auferidos do tráfico de drogas e de outros crimes empreendidos por membros da organização, como seqüestros e roubo a bancos. O crescimento significativo destes eventos indicava que o sistema carcerário estava passando por um processo de reconfiguração das relações de poder.

Apesar dessas evidências de que algo novo estava acontecendo, o Estado não admitia a existência da organização de presos que começara aparecer timidamente no noticiário jornalístico a partir de 1997, mas que só teve sua existência reconhecida oficialmente pelo governo após a megarrebelião de fevereiro de 2001 – ou seja, quando já era suficientemente estruturada para organizar uma rebelião simultânea em 29 unidades prisionais⁴.

- **2001 a 2006: consolidação de uma nova configuração do poder**

O evento ocorrido em 2001, que expôs publicamente a existência da facção, teve dois efeitos imediatos: de um lado, desencadeou a resposta

² A criação do PCC ocorre em agosto de 1993.

³ Entre as reivindicações de caráter estrutural destacamos a desativação do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, prisão localizada na região do Vale do Paraíba, conhecida pelos maus-tratos aos presos e, não por acaso, o berço do PCC.

⁴ Neste evento, a televisão mostrou faixas estendidas em diversas unidades prisionais com o nome da organização e o seu lema “paz, justiça e liberdade”. Não havia, pois, como negar sua existência, tampouco seu protagonismo na desmoralização do governo estadual paulista. Importante lembrar que em junho do mesmo ano ocorreria a maior rebelião do estado do Paraná e uma das mais longas do país, na Penitenciária Central do Estado – PCE – que durou 6 dias, foi liderada por 3 fundadores do PCC – Cesinha, Geléião e Misael – e mais 23 membros da facção e na qual foram mortos um agente penitenciário e três presos.

repressiva do Estado com a criação do RDD⁵; por outro lado, a megarrebelião conferiu prestígio e respeito aos membros do PCC, fortalecendo e impulsionando a sua disseminação de forma mais rápida no sistema carcerário. A consolidação do poder da facção foi publicamente demonstrada na segunda crise mais aguda do sistema, ocorrida em maio de 2006, quando 74 unidades prisionais se rebelaram simultaneamente, além das centenas de ataques às forças de segurança ocorridas no lado de fora das cadeias.

Como afirma Balandier (1982, p. 7), para garantir a manutenção do poder é fundamental a produção de imagens e a transposição das condições do exercício da dominação e das posições ocupadas pelos dominadores ao nível do simbólico, organizando esses símbolos num quadro cerimonial. A fundação do PCC, os rituais de batismo e as formas de execução de inimigos e traidores foram por muito tempo carregados de elementos simbólicos, essenciais no processo de consolidação do poder da facção e de justificação da violência por ela exercida. Neste sentido, um duplo homicídio ocorrido em agosto de 1993 é considerado o marco simbólico da criação do PCC, transformado em narrativa mítica, reatualizado no batismo dos novos membros da organização e nas muitas execuções de rivais, repletas de elementos simbólicos.

Para Balandier (1982, p. 7) “[...] o passado coletivo, elaborado em uma tradição, em costume, é a origem da legitimação. [...] permite empregar uma história idealizada, construída e reconstruída segundo as necessidades, a serviço do poder presente”. Assim, a imagem de uma irmandade, constituída a partir de uma experiência comum de privação, sofrimento, opressão e injustiça entre os irmãos, é reativada pelo ritual de batismo, através da leitura do estatuto que relembra fatos marcantes na história dos abusos cometidos pelas autoridades no sistema penitenciário paulista, como o Massacre do Carandiru⁶ e a tortura constante no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté.

⁵ O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) consiste num regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso, onde o preso fica em celas individuais, com 1 hora de banho de sol por dia, além de várias restrições como a proibição de visitas íntimas. No Paraná esse sistema é denominado RATEP – Regime de Adequação ao Tratamento Penal.

⁶ O Massacre do Carandiru ocorreu em agosto de 1992, numa invasão da polícia militar à Casa de Detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru, que resultou na execução de 111 presos.

As execuções de rivais ou de membros dos grupos acusados de transgredir as regras da organização pode se realizar de diversas formas, dependendo do contexto no qual a execução ocorre. Em alguns casos, é fundamental esperar a oportunidade propícia para cometer o assassinato e este deve ser efetivado rapidamente, de forma a evitar o flagrante. Nestes casos, a necessidade de praticidade e rapidez no ato da execução elimina o elemento simbólico. Sempre que a ocasião favorece, porém, as execuções comandadas pelo PCC contêm símbolos que marcam e reforçam o poder da facção criminosa. As rebeliões são as ocasiões mais favoráveis a esta demonstração de poder através dos suplícios sobre o corpo dos condenados. A decapitação é (ou era) uma das marcas do PCC nas execuções dos membros de outras organizações.

O maior prejuízo trazido pela transgressão é a desordem ao corpo social, isto é, a possibilidade de generalização da infração ao código normativo. Tanto mais grave a transgressão quanto maior é a possibilidade de que a mesma se dissemine pelo grupo. Desta forma, se o perigo é a desordem social, a função da execução é impedir a propagação desta desordem. Obviamente, a reconciliação entre transgressor e corpo social – ou seja, a facção PCC – não é o objetivo do ritual de execução. A idéia de correção do infrator é ausente neste mecanismo de poder que visa o futuro – impedir novas transgressões - e não o passado – o transgressor é eliminado e completamente destruído (GIRARD, 1998). A cerimônia aterrorizante faz do corpo destruído do rival ou do traidor um exemplo emblemático da ameaça terrível que paira sob aqueles que presenciam a execução, desestimulando, a partir da imposição do medo, a repetição do mesmo erro. A importância do caráter público do ritual de execução advém da sua função exemplar e preventiva (FOUCAULT, 2000, especialmente capítulos 1 e 2).

Além disso, o ritual de execução de um condenado pelo PCC possui a função política de reparar a soberania lesada, na medida em que faz o poder do líder brilhar por sob aquele que, transgredindo as normas impostas, desafiou essa autoridade. Não responder à provocação é desonroso e desmoraliza o líder da organização e, desta forma, ameaça a sua posição social. Assim, a execução é também um ato de vingança do líder que, ao

destruir o infrator, reconstrói a sua soberania e reafirma seu poder (FOUCAULT, 2000).

Tendo o Yin e Yang – símbolo oriental que remete à idéia de energias opostas e complementares – na sua bandeira, além do lema “paz, justiça e liberdade”, o PCC coloca em prática todo um repertório de imagens que sustentam o exercício do seu poder, ao remeter ao universo simbólico da luta dos oprimidos contra os opressores, da identificação de todos os presos numa narrativa social marcada pela injustiça, pela violência e pela miséria, e cuja possibilidade de superação é dada justamente pela união de todos em torno da organização. Em nome deste ideal, construído simbolicamente, toda ação é passível de ser justificada, inclusive a violência.

- **A partir de 2006: a gestão da população carcerária pelo PCC**

Desde meados de 2006, temos assistido a uma relativa calma nas prisões paulistas, considerando-se não só a redução drástica do número de rebeliões, como também a queda expressiva do número de homicídios no seu interior. O exercício do poder efetivado a partir de um aparato simbólico, válido durante o processo de expansão da facção e de consolidação de seu domínio no sistema carcerário, adquiriu um aspecto mais racional, como indicam os elementos que serão apresentados a seguir, e que sugerem uma nova configuração do poder.

a-) Instituição de um corpo funcional e elaboração do código normativo:

Um elemento importante que apareceu logo no início da expansão do PCC é a institucionalização do código normativo, com a elaboração do estatuto⁷ da facção e uma diferenciação funcional no interior da organização com um quadro de “funcionários” cuja função é impor e zelar pelo cumprimento das regras, assim como de promover o julgamento e a punição. Embora o estatuto e a diferenciação funcional sejam simultâneos à criação do PCC, eles têm sofrido mudanças importantes.

O processo de diferenciação funcional ocorrida no interior da organização está diretamente ligado ao crescimento da facção dentro e fora

⁷ O estatuto do PCC foi escrito logo após sua fundação, em 1993, por um de seus fundadores, o preso de nome Misael (assassinado em 2002 a mando da própria facção) e continha 16 itens. Hoje, de acordo com alguns entrevistados, há uma cartilha do PCC, uma espécie de caderno, com todas as regras que foram acrescentadas ao longo dos anos.

das unidades prisionais e à diversificação de suas áreas de atuação. Dentro das unidades prisionais, para os termos apenas nestes lócus de dominação do PCC, há a posição de “disciplina” que seria o responsável pela manutenção da ordem em determinado setor. Cada setor da unidade prisional – cozinha, oficina, faxina, esportes – e cada raio dos pavilhões possuem um “disciplina”, o qual, como bem expressa o seu cargo, é o responsável pelo controle e manutenção da ordem no local. Além do “disciplina”, há o responsável pela cobrança das dívidas – em geral, de drogas – que faz o papel de intermediação entre o traficante e o usuário em débito, a fim de evitar que a cobrança da dívida se transforme num conflito mais sério, resultando em morte⁸, como era muito comum num passado próximo. Há, ainda, os “sintonias”, os quais são os responsáveis pela circulação das informações nas cadeias – quem está chegando na unidade, quem está saindo, se algo está saindo da rotina – bem como pela transmissão dos “salves” do Partido⁹, isto é, as ordens e decisões emitidas pelas instâncias de poder superiores da facção¹⁰. Há, ainda responsáveis pelos raios das unidades prisionais e, por fim, o posto mais alto da hierarquia local da facção é o “Piloto Geral”. Além destes cargos, os irmãos¹¹ do PCC são distribuídos de forma que em cada cela permaneça um

⁸ Os entrevistados disseram haver dois cadernos para anotação dos devedores. Um deles era amarelo, e representava um sinal de alerta para que o indivíduo procurasse pagar suas dívidas, num prazo médio de 10 dias. Se a dívida não fosse paga, o mesmo se tornava “inadimplente” e seu nome seria registrado num caderno vermelho, sendo proibido de comprar qualquer coisa dentro da prisão. Uma lista dos nomes dos inadimplentes era colocada em vários setores da unidade para que fosse do conhecimento de todos, quem são os presos nesta condição. Insisti, muitas vezes, na questão acerca da punição para o indivíduo nesta situação e, embora não se admita abertamente, fica claro que o indivíduo que está com seu nome “sujo” se encontra numa situação-limite.

⁹ Partido ou Comando são as outras formas pelas quais o PCC é chamado.

¹⁰ O setor de “sintonia”, tal como é chamado o grupo de presos que desempenham este papel é, em geral, formado pelos detentos que exercem a função de faxina ou boieiro. Formalmente, os “faxinas” são os responsáveis pela limpeza no interior da unidade prisional e os “boieiros” são os responsáveis pela entrega da bóia, isto é, da alimentação, aos presos. Além dessas funções formais, porém, esses presos desempenham importantes papéis na rede de poder estabelecida na prisão, na medida em que ocupam uma posição privilegiada que lhes permite maior liberdade de circulação e mais tempo livre, fora das celas. Por se tratar de postos estratégicos é que o PCC designa os nomes para ocupá-los uma vez que, mais importante do que as atividades formais que esse indivíduo vai desempenhar, são as atividades informais/ilegais ligadas à organização.

¹¹ “Irmão” designa os membros da facção. Importante salientar que para se tornar um “irmão” é necessário ser convidado por alguém que já integra a organização – que será o padrinho – e ser batizado, o que se dá através da leitura do estatuto e um juramento de fidelidade à facção. Os outros presos que não passaram por este processo são chamados de “companheiros”.

deles, no mínimo, que, em geral é o responsável pela manutenção da ordem no local¹², o que expressa a capilaridade do poder.

Ao estatuto, várias regras de conduta são freqüentemente acrescentadas, num mecanismo próprio de sustentação do poder. Destacaremos algumas regras que não fazem parte do estatuto do PCC, mas que estão em vigência atualmente:

- a proibição de consumo de crack dentro das cadeias, que ocorreu no ano de 2002, aproximadamente, em decorrência do potencial altamente destrutivo da referida droga que gerava inúmeros transtornos e conflitos dentro da prisão que, somado ao seu preço baixo, fazia com que este comércio desse mais prejuízo do que lucro para a organização.

- a responsabilização dos padrinhos pela atitude de seus afilhados em virtude do crescimento rápido da facção com novos membros sendo batizados numa velocidade muito alta e que gerou transtornos advindos da imaturidade de muitos destes novos “irmãos”. Neste sentido, a extensão da punição aos padrinhos, cujos afilhados infrinjam as regras da organização, visa disciplinar e regulamentar a entrada de novos membros para que estes “não denigrem a imagem da organização”. Claro está que a cúpula do PCC visa, com este procedimento, estabelecer um determinado perfil para seus membros – de pessoas com maior preparo para lidar com conflitos e gerenciar a população carcerária - que, dentre outras razões, tem o objetivo de legitimar a existência e o domínio por ela exercido.

- gradação nas punições aos irmãos: se antes a execução do traidor ou infrator do código era, se não a única, a principal punição imposta pela organização aos seus membros, o desenvolvimento da facção resultou numa diferenciação das punições aos infratores do código normativo, cuja severidade depende da gravidade da infração. Assim, o irmão que incorrer em erros pode ser excluído permanentemente da organização ou pode ser suspenso por um período determinado de tempo. Esse período depende da infração cometida e pode variar de 90 dias até dois anos de suspensão. Pode ocorrer que, dentre os irmãos excluídos, alguns sejam executados; isso depende do que ocorreu e

¹² Embora essa seja a regra, há exceções que dependem muito do status do irmão e do status dos outros ocupantes da cela. Um dos entrevistados, por exemplo, muito respeitado entre a população carcerária afirmou que na cela dele o irmão lá presente não mandava em nada.

também do status do ex-membro e, também, de ele representar ou não uma ameaça ao PCC. Em relação ao período de suspensão, em termos práticos, isso significa não poder batizar novos integrantes, ser proibido de comercializar – em especial, drogas - e também, perder seu status social diante da população carcerária.

- a proibição do porte de facas: essa, certamente, é mudança que melhor expressa o atual contexto do sistema carcerário paulista. As facas, serras, estiletes, sempre foram objetos centrais nas cadeias brasileiras e estão diretamente associados com a insegurança da vivência prisional e constituem-se em meios de auto-proteção. A faca era objeto central nas execuções do PCC, caracterizadas pela decapitação da vítima. Porém, há alguns anos, este objeto foi proibido pelo PCC, de acordo com informações de presos e de funcionários do sistema. Com exceção das ocasiões em que rebeliões são planejadas, o porte de faca em unidades prisionais do PCC acarreta severas punições ao indivíduo que for pego em tal infração. Ao questionar todos os presos com os quais conversei acerca dos motivos desta proibição, a resposta foi sempre a mesma: se todos são membros ou companheiros do PCC e, ainda, há uma ordem de manutenção da “paz” nas prisões – ou seja, brigas e mortes motivadas por desavenças pessoais e acerto de contas não estão sendo permitidas – sendo que quaisquer problemas adquiridos pelos indivíduos devem ser reportados à “autoridade” local, isto é, ao “Piloto”, que definirá as providências a serem tomadas. Assim, não há motivos para que alguém porte faca ou outro objeto de auto-proteção. O preso que for flagrado em tal transgressão será suspeito de tramar alguma coisa contra o PCC – de ser, portanto, um inimigo, pertencente a outra facção – ou de planejar desobedecer a ordem de manter a paz e de não respeitar a autoridade do líder local para solucionar conflitos interpessoais. Nos dois casos, trata-se de infração grave e acarretará punição.

b-) Mudança na forma de matar:

Em consonância com a regra destacada anteriormente, desde 2006 o PCC não executa mais seus inimigos dentro das prisões a golpes de facas ou estiletes. Utiliza, ao invés, mecanismos mais sutis e menos visíveis de execução, como o enforcamento – para simular suicídio – ou, como tem

ocorrido mais recentemente, o “gatorade”¹³. A simulação do suicídio ou da morte por overdose elimina o problema histórico no sistema prisional da autoria do crime que, via de regra, era assumido por *laranjas*¹⁴. Trata-se, portanto, de uma forma racional de execução – que não é publicizada espetacularmente, como ocorrera outrora com a decapitação, mas é eficiente conquanto satisfaz a necessidade da punição e, ao mesmo tempo, dificulta a associação explícita com o homicídio.

c-) Os tribunais e os debates: a democratização da organização?

Uma nova configuração organizacional parece ter ocorrido no PCC após a ascensão de Marcola ao topo da hierarquia da facção; se antes o modelo de distribuição do poder era de tipo piramidal, hoje prevalece o modelo celular, no qual, apesar de haver uma hierarquia de fato, com uma cúpula no centro, há vários níveis intermediários, que dividem o poder de acordo com a região em que se encontram e prestam contas apenas à cúpula. Esta mudança organizacional tem o objetivo de dificultar as investigações acerca das atividades e dos recursos da facção, pulverizando as fontes e os responsáveis pela arrecadação e pelo controle do que é arrecadado.

Porém, essa mudança organizacional veio acompanhada de um discurso de democratização da facção, que teria sido promovido pela nova cúpula, que, diferentemente da precedente (Gelêião e Cesinha) tem um perfil “democrático” e propõe uma “ideologia social” para a organização, recusando a centralização do poder e instituindo um processo decisório onde todos – irmãos e companheiros – podem participar. Assim, de acordo com esse discurso, toda e qualquer questão – seja a instituição de uma nova regra, seja a execução ou a expulsão de alguém – é “debatida” entre todos e só após esse debate é que a decisão é tomada. Em consonância com esse discurso, as denominações “piloto” ou “líder” não são mais utilizadas uma vez que há a negação de que haja qualquer espécie de privilégio aos irmãos em relação aos companheiros e às “lideranças”¹⁵. Os membros do PCC se referem aos “líderes” como pessoas

¹³ Gatorade consiste em obrigar o sujeito a ingerir um quantidade alta de drogas, geralmente cocaína, misturada com água que resulta em morte por parada cardíaca.

¹⁴ *Laranja* ou *lagarto* é o nome que se dá ao preso que assume crimes ou faltas disciplinares cometidas por outros presos, geralmente como forma de pagamento de dívidas.

¹⁵ Todo esse discurso, cujos aspectos gerais apresentamos aqui – do PCC como organização de luta dos opressores contra os oprimidos, de democratização do sistema, inexistência de líderes, igualdade entre todos, participação coletiva na definição de regras de conduta e de

que têm mais responsabilidade do que os outros – para manutenção da ordem e da harmonia – e que, além disso, são perseguidos pelo Estado, correndo risco de ir para a “tranca¹⁶” a qualquer momento. Além disso, criticam duramente a nomenclatura utilizada pelos líderes anteriores, que se auto-denominavam “generais”.

Diretamente decorrente dos “debates”, foram instituídos tribunais¹⁷ destinados a promover o julgamento de pessoas acusadas de infração às normas do Partido. Nestes casos, é realizado um debate prévio, em que participam o acusado, testemunhas que eventualmente existam, tanto de acusação quanto de defesa, e lideranças dos vários escalões do PCC, que ao final decidirão a sorte do acusado. De acordo com Bohannan (1966, p. 169) o tribunal se constitui como um corpo especializado para resolver disputas e proceder à correção do ato, o que pode denotar o acordo e/ou a punição do sujeito. Com a instituição dos tribunais, embora a estrutura da organização continue verticalizada, há uma participação maior das instâncias intermediárias de poder na discussão dos procedimentos corretivos adotados, sendo que a “sentença” passa a ser uma decisão coletiva e não mais de um único indivíduo – ainda que, obviamente, as opiniões tenham pesos distintos, de acordo com a posição ocupada na hierarquia da facção.

Conclusão

aplicação das punições - pode ser também percebido no depoimento de Marcola para a CPI do Tráfico de Armas, realizado em 2006, em Presidente Bernardes. Este depoimento foi tomado em caráter sigiloso e não está disponível na página oficial da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

¹⁶ “Tranca” é como eles se referem às unidades que aplicam o RDD e também à Presidente Venceslau I (destinada ao cumprimento de castigo, onde os presos só podem permanecer por 30 dias) e Venceslau II, que possuem um regime mais rígido do que as outras penitenciárias, mas muito mais flexível do que o RDD. Nesta unidade se encontram, atualmente, toda a liderança da organização e, por esse motivo, é chamada de “Parque dos Monstros”. Muitas unidades prisionais, ao identificar uma liderança muito expressiva e considerada “negativa” – a definição do que é ser um líder negativo não é claramente expressa - promove a remoção do referido preso para lá. Por este motivo, Venceslau II tem uma população de mais de 800 presos, todos considerados “líderes” do PCC.

¹⁷ Ao que parece, inicialmente os tribunais tinham como objetivo julgar os membros e os colaboradores da facção acusados de transgressão ao estatuto. Novos documentos encontrados pela polícia, bem como escutas telefônicas, revelam que estes tribunais vêm se expandindo para outras áreas de influência do PCC e estendendo seu âmbito de atuação desde os delitos mais graves, como estupros e homicídios praticados dentro das comunidades sob seu controle até as questões mais corriqueiras tais como, infidelidade no casamento, pequenos furtos e brigas entre vizinhos. A atuação do PCC independe de as pessoas envolvidas pertencerem ou não aos quadros da organização.

Todos estes elementos evidenciam a hegemonia do PCC no controle da ordem prisional e, ainda, o sucesso obtido pela facção na imposição da disciplina. Claro está que o monopólio – privado – do exercício da violência física adquirido pela facção está consolidado. Analisando rapidamente algumas etapas deste processo, podemos perceber que num primeiro momento, a facção reuniu para si os instrumentos materiais e financeiros¹⁸ que possibilitaram a imposição de um domínio que, ainda que tivesse uma base de apoio num discurso de solidariedade e união entre os presos, tinha na ameaça da violência um instrumento central. E, ainda, esse domínio exercido pela facção tinha um caráter essencialmente personalista, dependente do carisma e da disposição para matar das lideranças locais. Hoje, no entanto, o poder exercido pela organização superou a individualidade de seus líderes locais, tanto que decisões de execução ou de espancamentos, por exemplo, não são mais tomadas isoladamente pelo mesmo, como o fora antes. Hoje, as punições são impostas pela e em nome da facção, ultrapassando todas as questões pessoais e as características de lideranças isoladas. O PCC se constitui como entidade mediadora dos conflitos sociais acima das partes, detentora da prerrogativa de zelar pela observância das normas e impor a punição aos seus transgressores, completando desta forma o processo de desapropriação dos indivíduos da possibilidade de resolver seus próprios conflitos.

Hoje o PCC detém um amplo controle sobre toda a dinâmica da administração do cotidiano prisional. Em “parceria” com os funcionários públicos nos processos em que a participação destes é inevitável, como na seleção de presos para postos de trabalho, ou de forma completamente autônoma em relação à direção do estabelecimento, nos casos em que esta abre mão, deliberadamente, em exercer o seu papel de instância responsável pela administração e gestão dos presídios, o fato é que nada ocorre dentro das unidades prisionais sem o aval ou, no mínimo, o conhecimento das lideranças

¹⁸ Durante a década de 1990 foram muitos os assaltos a carros-fortes e a bancos comandados pelo PCC – o que acontece até hoje – que possibilitaram a captação de recursos, fundamental na expansão e no fortalecimento da facção. O assalto ao banco Banespa, em 1999, é um exemplo emblemático deste processo, onde foram roubados quase R\$ 33 milhões, sendo que parte desse valor foi destinada à facção. O mesmo ocorre com o assalto ao Banco Central de Fortaleza, ocorrido em 2005, onde R\$ 168 milhões foram roubados.

da facção¹⁹. Nesta nova forma de exercer o poder, o PCC utiliza ao máximo as potencialidades de cada indivíduo preso, companheiro ou irmão.

A abordagem de Foucault (2000) nos permite uma compreensão positiva das relações estabelecidas entre o PCC e a massa carcerária a ele submetida, isto é, como exercício do poder com objetivos econômicos e políticos. Objetivo econômico na medida em que mobiliza um exército de homens submissos para trabalhar nos negócios geridos pela facção; políticos, uma vez que a obediência garante a hegemonia da facção e a consolidação de seu domínio, o que, inclusive, se constitui como elemento de barganha em acordos e negociações com o Estado.

Para Foucault, ao poder não interessa expulsar os homens da vida social e “sim gerir a [sua] vida [...], controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo”. (MACHADO, 2000, p. XVI). É desta forma que, ao ter seu domínio consolidado, o PCC pode se permitir gerenciar e controlar minuciosamente a vida da população carcerária com uma violência muito menos visível, em muitos casos, imperceptível, até. Desta forma, ele atinge seus objetivos e, ao mesmo tempo, legitima ainda mais seu poder a partir de um discurso de afirmação da responsabilidade da facção na redução da violência no sistema prisional, com a diminuição significativa do número de mortos nas cadeias, de rebeliões, motins e conflitos diversos. Trata-se de um discurso de legitimação da organização que, evidentemente, corresponde apenas parcialmente à realidade das cadeias paulistas. De um lado, é fato que houve uma diminuição do número de mortos e de eventos de ruptura da ordem nas prisões (rebeliões e motins). De outro, é fato que a população carcerária se encontra hoje sob o domínio despótico dos líderes da facção PCC. A certeza da punição à transgressão das regras é tão forte, que esses indivíduos sabem

¹⁹ Só para citar alguns exemplos deste domínio do PCC: as lideranças da organização dentro da respectiva unidade prisional é que indicam os presos que irão trabalhar na cozinha ou na faxina; se entre esses trabalhadores, algum não seguir as normas do setor, qualquer que seja o motivo, o funcionário responsável irá falar com o membro do PCC responsável pelo controle da disciplina no local e o mesmo decidirá se haverá “demissão” ou não. *Todos* os presos que chegam na unidade, após passar por uma entrevista com o diretor de disciplina, passa, *necessariamente*, por uma entrevista com alguma das lideranças da organização; nesta entrevista, o recém-chegado tem que informar nome, matrícula e as últimas unidades pelas quais ele passou, para que o “responsável” se comunique com os “responsáveis” destes locais para se informar se houve algum tipo de problema, se o mesmo saiu da outra unidade devendo alguma coisa etc. Ou seja, esse sistema de comunicação entre as lideranças das unidades prisionais forma uma rede de poder que abarca todo o sistema penitenciário, permitindo à facção um amplo controle de seu funcionamento.

que não podem transgredir, de forma alguma - outro fator que favorece a diminuição do número de assassinatos. Como o próprio Foucault (2003, p. 311) observa, os controles psicológicos são mais eficazes que os físicos.

O PCC ocupa, hoje, uma posição privilegiada na rede de poder que atravessa o sistema prisional, que lhe permite o “governo dos homens pelos homens”. (FOUCAULT, 2003, p. 385). Como vimos anteriormente, um dos traços dessa racionalidade intrínseca a dominação exercida pelo PCC é a redução dos aspectos simbólicos e mais visíveis da violência imposta pela facção àqueles que a ela são submetidos e a conformação de um discurso que procura descaracterizar a natureza despótica desta dominação e construir uma imagem de uma organização pautada por formas democráticas e voluntária de participação dos presos. A realidade, no entanto, é completamente diferente. De acordo com Foucault (2003, p. 319) “a violência encontra sua ancoragem mais profunda e extrai sua permanência da forma de racionalidade que utilizamos”. Assim, se ao PCC é dada a prerrogativa de se abster de demonstrar sua força e seu poder dentro das prisões, é porque o seu domínio está tão consolidado e tão consistente que se torna desnecessário e até contraproducente fazer da eliminação dos seus inimigos ou adversários uma demonstração pública da sua força. A violência não precisa mais ser publicizada conquanto ela esteja implícita no gerenciamento da massa carcerária efetivado pelo PCC e está mais potente e mais fulminante do que nunca, uma vez que é posta em prática através dos múltiplos e silenciosos processos de controle efetivados no cotidiano da prisão, e não mais através de explosões de força bruta que tinham o propósito de afirmação do poder.

Tanto o aumento de rebeliões e de homicídios entre o período de 1994 a 2006, como a queda destes eventos a partir de meados deste mesmo ano, devem ser compreendidos como produto da reconfiguração no poder no universo carcerário. Esta reconfiguração ocorreu com a desapropriação dos indivíduos da prerrogativa de utilização da força física e a progressiva centralização do uso da violência pela organização, na medida em que se expandia.

Neste sentido, a violência adquire uma forma e uma função peculiar em cada um dos dois momentos deste processo. No momento de expansão e consolidação do PCC (1994-2006) a violência se constitui como instrumento da

conquista e demarcação de territórios com a necessidade de eliminação daqueles que se recusavam a aceitar o seu domínio, além de possuir um caráter simbólico de demonstração do poder. Num terceiro momento, porém, com a consolidação do seu domínio, a espetacularização da violência torna-se desnecessária e contraproducente. Hoje, a violência não precisa mais ser publicizada conquanto ela esteja implícita no gerenciamento da massa carcerária efetivado pelo PCC e está mais potente do que nunca, uma vez que é posta em prática através dos múltiplos e silenciosos processos de controle efetivados no cotidiano da prisão.

Bibliografia

- BALANDIER, G. (1982) *O poder em cena*. Brasília: Editora UnB.
- BOHANNAN, Paul. (1966) "A antropologia e a lei" In *Panorama da Antropologia* (vários autores). São Paulo: Editora Fundo de Cultura.
- FOUCAULT, M. (2000) *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (2003) *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- GIRARD, R. (1998) *A violência e o sagrado*. São Paulo: Paz e Terra.
- MACHADO, R. (2000) "Introdução: por uma genealogia do poder". In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, pp. VII-XXIII.